



## **PORTARIA Nº 53, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**“Concede à Servidor Público Municipal, licença particular sem vencimentos, nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DEBORA LINA FAGUNDES**, ocupante do emprego público permanente de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regime C.L.T., **LICENÇA PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.470, de 29 de maio de 2003, a partir de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 02 de Maio de 2023

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.